



15/01/2026 14:09

Dir. Legislativa - Câmara Betim

**REQUERIMENTO Nº 118 / 2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Betim:

O Vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta casa, requer, depois de aprovado, que encaminhe a seguinte solicitação à ECOS – Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim:

Indica para o ano de 2026, de acordo com a Lei de Orçamento Anual – LOA Nº 618/2025, o recapeamento de vias asfálticas localizadas nas Rua Azaléia, Rua Amariles, Rua Begônia, Rua Camélia, Rua Crisântemos, Rua Ciprestes, Rua Cravinas, Rua Campanhia, Rua Perpétua, Rua Lírio Real, Rua Palma de Santa Rita, Rua Prímola, Rua Cosmea, Rua Amoras, Rua São Pedro, Rua Rio Branco, Rua Circular, Rua Jequitinhonha, Rua Rio Preto, Rua Araçuaí, Rua Pedestre A, Rua Pedestre B, Rua Pedestre C, Rua Pedestre D, Rua Pedestre E, Rua Pedestre F e Rua Pedestre G no Jardim das Alterosas 2ª Seção

Justificação:

O presente requerimento, indica, para o exercício de 2026, de acordo com a Lei de Orçamento Anual – LOA nº 618/2025, o recapeamento das vias asfálticas localizadas nas seguintes ruas do bairro Jardim das Alterosas 2ª Seção: Rua Azaléia, Rua Amariles, Rua Begônia, Rua Camélia, Rua Crisântemos, Rua Ciprestes, Rua Cravinas, Rua Campanhia, Rua Perpétua, Rua Lírio Real, Rua Palma de Santa Rita, Rua Prímola, Rua Cosmea, Rua Amoras, Rua São Pedro, Rua Rio Branco, Rua Circular, Rua Jequitinhonha, Rua Rio Preto, Rua Araçuaí, Rua Pedestre A, Rua Pedestre B, Rua Pedestre C, Rua Pedestre D, Rua Pedestre E, Rua Pedestre F e Rua Pedestre G.

A medida se justifica pelas más condições do pavimento nessas vias, com buracos, deformações e desgaste do asfalto, o que prejudica a mobilidade urbana, aumenta o risco de acidentes, danifica veículos e dificulta o acesso de serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias, coleta de lixo e transporte escolar. O recapeamento proporcionará mais segurança a motoristas e pedestres, além de melhor fluidez ao trânsito local.

Além do aspecto viário, a recuperação do asfalto contribui para a valorização dos imóveis, melhoria da qualidade de vida dos moradores e fortalecimento do comércio e dos serviços da região. A previsão da obra para 2026, em consonância com a LOA nº 618/2025, permite o adequado planejamento orçamentário e a inclusão dos recursos necessários pelo Poder Executivo.

Diante do exposto, requeremos que seja realizado o recapeamento destes locais para manutenção da qualidade de vida e segurança da comunidade.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM

Câmara Municipal de Betim, 02 de Janeiro de 2026.



Lieslei de Lima Custódio
(Baé da Comunidade)
Vereador